



11.1.15.
SERVICO DE COMUNICACOES

V.B.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

22037

1946 MAR 9

10:49

RIO DE JANEIRO, D. F.

PORATARIA N° 1.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

R E S O L V E, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do decreto-lei n. 580, de 30 de julho de 1938, e com aprovação do Senhor Ministro da Educação e Saúde, designar o técnico de educação, classe I, quadro permanente, ARMANDO HILDEBRAND, para chefiar a Secção de Psicologia Aplicada do mesmo Instituto.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1942.

Lourenço Filho
Diretor

APOSTILA

Tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 8.996, de 18-2-46, o funcionário a quem se refere a presente portaria passou a exercer a função de Chefe da Secção de Organização Escolar do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Rio, em 22 de fevereiro de 46.

(51.480/42)

Murilo Braga.

Portaria publicado no
Boletim do Pessoal

80 de 1942

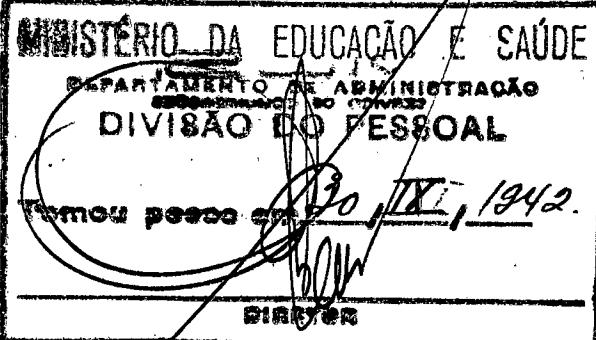
Apostila PUBLICADA
NO B. P. N. 35
DE 25 DE 1946



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL

Registrado em 30.9.42
Pecu

A. de escrit



Ministério da Educação e Saúde
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Entrou em exercício em 30.IX.942

Lourenço Filho

Diretor.

Cade passagem à Secretaria de Controle, para demais

fins S. Administrativa, 6 de outubro de 1942

Maria Manoel Pires

Era

A. S. Controle. Em 6.10.42.

M. Vaz
Chefe da S. A.

RECORRIDO

H.M.

1942

Zélia B. M. Vaz

VISTO

H.M.

1942

Chefe da Secção de Controle

Assinado

Em 18.10.42

Maria José da Silva
Ex. adm. 46

A. S. Adm. 9.10.42

Maria José da Silva
Ex. adm. 46